



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 556-A/2002

Requerimento nº _____/09
(Das Senhoras Perpétua Almeida e Vanessa Grazziotin)

Requer, nos termos
regimentais, informações ao
Ministério da Defesa.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que o
Ministério da Defesa encaminhe à esta Comissão quadro
demonstrativo das informações coletadas por determinação
do Decreto-Lei nº. 5225 – 01/02/1943, detalhando a
quantidade de recrutados, e conseqüente destino, por
unidade da federação.

Sala das Sessões, de _____ de 2009.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC

Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM

Justificação

O Decreto-Lei nº 5.225 – 01/02/43, determina no seu Art. 1º que “os trabalhadores nacionais encaminhados ao vale amazônico para extração e exploração da borracha e os que ali estiverem trabalhando, devidamente contratados, nessas atividades, são considerados de incorporação adiada até a terminação do contrato de trabalho, ou enquanto se dedicarem àquelas atividades”.

O Art. 2º, do ainda referido Decreto-Lei, diz “para efeito do adiantamento da incorporação mencionada no artigo anterior, os encargos oficiais do Governo Brasileiro **remeterão ao comandante da Região Militar** as relações nominais dos trabalhadores convocados para o serviço ativo. Dessas relações devem constar nome, filiação, classe



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

(ano de nascimento), categoria de reservista (1ª, 2ª ou 3ª) e Circunscrição de Recrutamento que fez a convocação.”.

É certo então, por determinação dos então Presidente da República e do Ministro Exército, respectivamente Getúlio Vargas e Eurico Dutra, a determinação que o exército brasileiro concentrasse as informações dos referidos brasileiros.

As informações requeridas fundamentarão a análise da matéria objetivo desta Comissão.

Sala das Sessões, de _____ de 2009.

Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC

Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM